

EDITAL Nº 10, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado proferido no processo administrativo discriminado abaixo, NOTIFICA os contribuintes abaixo especificados, nos termos do art. 117 da Lei Municipal n.º 1007/74, do lançamento do valor, que deverá ser pago ou impugnado no prazo de 30 dias contados da publicação deste Edital, sob pena de o mesmo ser inscrito em dívida ativa.

CONTRIBUINTE: FRANCISCO PAULO GARCIA

CPF: 840.806.710-91

ENDEREÇO: RUA ARNALDO BERNARDI, 70 IPANEMA
BAIRRO IPANEMA PORTO ALEGRE CEP 91751-050

Ressarcimento de cobrança do plano de saúde de servidor exonerado cfe prot 12380/2018 no valor de R\$ 39,40.

CONTRIBUINTE: RUTE IRMGART KAHL SCHUSTER

CPF: 000.087.720-45

ENDEREÇO: RUA ITARARÉ, 711 BELA VISTA
95076-180- CAXIAS DO SUL- RS

Ressarcimento de cobrança do plano de saúde de servidor exonerado conforme protocolo 11493/2018 no valor de R\$ 83,50.

CONTRIBUINTE: LOJAS SHELDON FARROUPILHA LTDA ME

CNPJ: 23.381.596/0001-12

ENDEREÇO: RUA SANTA RITA, 290 PLANALTO
FARROUPILHA CEP 95170-360

AUTO DE INFRAÇÃO 72/2018, infração ao disposto art. 108 Lei Municipal 4192/15, multa no valor de R\$ 1.684,58. Protocolo 539/2018

CONTRIBUINTE: C RIFFEL COMERCIAL ME

CNPJ: 20.474.900/0001-88

ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 1576 CENTRO
SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA RS CEP 95758-000

Lançada multa por infração à cláusula de ata de registro de preços 90/15 protocolo 10523/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RS, 25 de fevereiro de 2019.

BENAMI SPILKI
Secretário Municipal de Finanças

Registre-se e publique-se
Em 25 de fevereiro de 2019.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano